Disp? sobre a declara?o de Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente comprendido no dia 06 de setembro de 2010.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica declarado Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 06 de setembro de 2010, tendo em vista a comemora?o de Sete de Setembro.

Art. 2 ? - Este Ato entra em vigor nesta data, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2010.